



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

FUNDAÇÃO UNIPLAC

Avenida Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário – 88509-900 – Lages - SC
Fone (49) 3251 1002 - www.uniplace.net - CNPJ 84.953.579/0001-05

PORTARIA nº 114, de 25 de agosto de 2011.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Estudos** que terá como finalidade analisar a possibilidade da implantação de uma agência de integração de estágios na Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, com os membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Raphael Branco – Contratos e Convênios
Danielle Pereira – Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE
Tatiana Spilere - Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE
Roberto Ramos - Procuradoria Jurídica
Carlos Eduardo de Liz – MidiLages

Art. 2º Art. 2º - Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que a Comissão apresente os resultados do estudo, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação.

Art. 3º O trabalho na Comissão não será remunerado e deverá ser incluído dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 25 de agosto de 2011.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva